



**VILLAGE HOTEL**  
 VILLAGE HOTEL LTDA  
 AVENIDA SÃO LUÍZ, Nro 1399 - JARDIM MARAJOARA  
 CEP : 78200-000 - Cáceres - MT  
 e-mail :fiscal@lidercontabil.brte.com.br

Ins.Municipal: 8379 CNPJ: 10.884.359/0001-22 I.E.:

**NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Data e horário da impressão: 21/03/2020 - 07:48:25

Data do Serviço: 21/03/2020

Situação da nota: Emitida

Número de controle: 2020/6154

Nota Eletrônica nº220 - série D

Tomador de Serviço: JULYANE PAOLA DÓS REIS

Nome/Razão Social: JULYANE PAOLA DÓS REIS

Endereço: AV. DR JOSE FELICIANO - CENTRO SUL

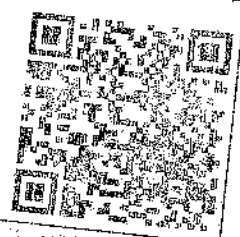
CEP/Cidade/UF: 78025-360 - Cuiabá - MT

E-mail: paollareismt@gmail.com

CPF: 900.652.121-34

RG:

Local da prestação do serviço: Cáceres-MT



cod.serviço	quantidade	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	vir. unitário	vir. total	redução	alíquota
09.01		Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica	145,00	145,00	0,00	6%

**cielo**

VILLAGE HOTEL  
 CNPJ: 10.884.359/0001-22  
 CÁCERES MT

21/03/20 + 00:43  
 VIA CLIENTE

DEBITO A VISTA

149,00

VISA

POS: 78447833



**Prefeitura Municipal de Cáceres**  
 Estado de MATO GROSSO  
 Secretaria Municipal de Fazenda  
 Divisão de Fiscalização Tributária

AVEN. BRASIL, Nº 119 - COC. JARDIM CELESTE  
 C.E.P 78200-000, Cáceres/MT  
 CNPJ 03.214.145/0001-33 - www.caceres.mt.gov.br

Fundamentos legais: Lei Complementar Federal 116/2003 e suas alterações e Lei Complementar Municipal 148/2019 (CTM) e suas regulamentações.  
 NOTA FISCAL emitida através do site [www.caceres.mt.gov.br](http://www.caceres.mt.gov.br), com escrituração digital no banco de dados do município.  
 Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.  
 NÃO TEM VALOR COMO RECIBO.  
 PROCON-MT: AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, Nº 917, ARAÉS, CUIABÁ-MT, TELEFONES 151 OU (65)3613-8500

SIMPLES NACIONAL	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	145,00
Base de Cálculo do ISS:	145,00
Valor do ISS:	7,25
ISS retido na fonte:	
PIF:	
IRRF:	
CSLL:	
COFINS:	
Previdência Social:	
Valor Líquido da Nota:	145,00

Local da incidência do ISS: Cáceres-MT Responsável Recolhimento: Prestador

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.  
 09.01(300204) - HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTÉIS, APART-SERVICE CONDOMINIAIS, FLAT, APART-HOTÉIS, HOTÉIS RESIDÊNCIA, RESIDENCE-SERVICE, S.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

DESPESA COM 1 DIÁRIA

Orçamento Nº: \*\*\*\*\*

Fatura Nº: \*\*\*\*\*

Vencimento: \*\*\*\*\*

AIDF Nº: 2020/978

Limite das notas (AIDF): 1 a 9999999

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação G3W7G6 C6A55 e demais informações constante da nota. Código de Verificação: E7983424

CEISS - CONTROLE ELETRÔNICO DE ISS